

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 360, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 37, caput, inciso II, da Constituição Federal, nos art. 10 e art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, e o que consta do Processo SEI 23114.907873/2022-87, resolve:

nomear, em caráter efetivo, ANA PAULA ALVES MENDES, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2022, para o cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 231, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o teor do processo SEI nº 23102.002110/2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar MATEUS CARVALHO SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3219373, CPF ***.935.23*.*, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função gratificada (FG-2) de chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ DA COSTA FILHO

PORTARIA UNIRIO Nº 233, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX e XIV do Regimento Geral, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835 de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, pela Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001868/2026-21, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a cessão do servidor VERÔNICA FONSECA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2186996, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), para prestação de Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Araisos, pelo período de 01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2029, nos termos do art. 26-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e da Lei 12.772, de 28 de setembro de 2012.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

JOSÉ DA COSTA FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 466, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 389, de 29 de junho de 2023, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 490, de 12 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo SEI nº 23102.002050/2026-26, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DA SILVA DOMINGOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ARISTIDES ANTONIO DOMINGOS FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D 017, matrícula SIAPE nº 039**15, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em Inatividade, em 25/04/2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022 e com o inciso I do artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, calculada de acordo com o caput do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 25/04/2026, data do Óbito.

PAOLA ORCADES MEIRELLES

PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 467, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 389, de 29 de junho de 2023, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 490, de 12 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo SEI nº 23102.001669/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder pensão temporária a DANIEL GUSMÃO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de filho com deficiência intelectual ou mental do ex-servidor RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, C 003, matrícula SIAPE nº 739**84, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em Atividade, em 09/04/2026, com fundamento no artigo 3º, inciso VI, alínea "d" da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022, c/c o artigo 217, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846/2019, calculada de acordo com o artigo 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09/04/2026, data do óbito.

PAOLA ORCADES MEIRELLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.163, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar Lorena Manzan Hortêncio, Matrícula SIAPE Nº 2388171, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria do Hospital Odontológico (FG-6), a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 1021/2026, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 2026, Edição 40, Seção 2, página 53.

CATARINA MACHADO AZEREDO

DESPACHO GABIR/UFU S/N, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Carla Eponina Hori, professora do magistério superior, no período de 17/07/2026 a 25/07/2026, trânsito incluso, para participação no evento científico 2026 International Congress on Membranes and Membrane Processes (ICOM), a ser realizado na NAMS - The North American Membrane Society, na cidade de San Antônio, Estados Unidos da América. Com ônus ao Projeto Petrobrás FEQUI.PETRO 00010. Processo: 23117.034724/2026-92.

CATARINA MACHADO AZEREDO

DESPACHO GABIR/UFU S/N, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Simone Barbosa Villa, professora do magistério superior, no período de 25/07/2026 a 02/08/2026, trânsito incluso, para participar do PLEA (Passive and Low Energy Architecture) Sustainable Architecture & Urban Design 2026, na cidade de San Jose, Costa Rica. Com ônus ao CNPq. Processo: 23117.036781/2026-14.

CATARINA MACHADO AZEREDO

DESPACHO GABIR/UFU S/N, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, suspende, a pedido, pelo período de 08/06/2026 a 14/06/2026, o afastamento do país do(a) servidor(a):

Giuliana Ribeiro Carvalho, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 17/07/2025 a 16/07/2026, trânsito incluso, para qualificação em nível de Doutorado, na área de Ciências da Educação, na Universidad Leonardo da Vinci - ULDV, na cidade de Asunción, Paraguay, com ônus limitado. Processo: 23117.016067/2024-30

CATARINA MACHADO AZEREDO

DESPACHO GABIR/UFU S/N, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Altair Ramos Gomes Júnior, professor do magistério superior, no período de 04/07/2026 a 12/07/2026, trânsito incluso, para participar do ACM 2026 - Asteroids Comets Meteors Conference, na cidade de Poznan, Polônia. Com ônus à FAPEMIG. Processo: 23117.032759/2026-97.

CATARINA MACHADO AZEREDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.071, DE 8 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 08 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34, tendo em vista a previsão legal no Art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012; a Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013; a Orientação Normativa SEGEP nº 1 publicada no DOU de janeiro de 2013; e o que consta no processo 23117. 034805/2026-92, resolve:

Art. 1º - Suspender o pagamento de aposentadoria abaixo relacionada, a partir da folha de pagamento referente ao mês de Maio de 2026:

0411788 103xxxxxx04 Gilberto Cordeiro Moraes Aposentado
1035330 765xxxxxx20 Maria Doracy de Jesus Aposentada
1033783 652xxxxxx04 Eleuza Lúcia de Oliveira Pensionista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.137, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 8 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34, tendo em vista os autos do processo 23117.034252/2026-78; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 8 de junho de 2026 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Zootecnista, ocupado pelo(a) servidor(a) Tamira Maria Orlando, matrícula SIAPE n.º 3425688, código de vaga 987044, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a 8 de junho de 2026.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.139, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 8 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34, tendo em vista os autos do processo 23117.032318/2026-95; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 9 de junho de 2026 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) Maycon Dennis Henrique de Souza, matrícula SIAPE n.º 2252125, código de vaga 319643, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2026.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.170, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 08 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34; e os autos do processo 23117.038237/2026-07;

Art. 1º Declarar vago, a partir de 06/06/2026 por motivo de Falecimento, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pelo servidor GENIVALDO EUGÊNIO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1361820, código de vaga 320198, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

